



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.10/2002 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 23 DE** **ABRIL DE 2002**

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu extraordinariamente, pelas nove horas, a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro, e Humberto Luís Russo Ratado, Vereadores eleitos pela CDU, João Manuel Rato Proença e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

-----ORDEM DO DIA-----

A ordem do dia foi a seguinte:-----

1. Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas para o ano de 2002-----
2. Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos-----
3. Inventário de Bens Patrimoniais-----
4. Empréstimos a Médio e Longo Prazo-----
5. Projecto de Regulamento Municipal de Cobrança da Taxa pela Exploração de Inertes-----
6. Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação-----

1 – TABELA DE TAXAS LICENÇAS E TARIFAS PARA O ANO DE 2002-----

Previamente distribuída por todo o executivo, e tendo em conta a alínea a) do n.º.6 do art.º. 64º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5 A /2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal

propõe submeter a proposta de Tabela de Taxas Licenças e Tarifas para o ano de 2002 à consideração da Assembleia Municipal.-----
Considerando que na proposta apresentada constam taxas para as quais não existem regulamentos aprovados sobre a sua cobrança, designadamente relativas à Edificação e Urbanização assim como pelo ressarcimento dos prejuízos causados pela exploração de inertes; considerando ainda a necessidade de actualização das taxas em vigor, os Vereadores eleitos pela CDU apresentaram uma proposta, que ficará anexa a esta acta, e, que após ter sido discutida e posta à votação foi rejeitada com três votos contra, por parte dos eleitos pelo PS e com dois votos a favor, por parte dos Vereadores eleitos pela CDU. Foi então colocada à votação a proposta inicial, tendo sido deliberado por maioria (com três votos a favor e dois votos contra) submetê-la á consideração da Assembleia Municipal. Votaram a favor os eleitos pelo PS e, na parte do documento que se reporta à tabela de taxas de Urbanização e Edificação, o sentido de voto foi com base no artº.116º do Dec-Lei nº.555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 177/2001, de 4 de Junho. Votaram contra os Vereadores eleitos pela CDU que apresentaram declaração de voto que ficará anexa a esta acta.-----

2 – ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-----

Tendo em conta a alínea c) do nº.2, artº. 64 da lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal elaborou a proposta de Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos que foram previamente distribuídas por todo o Executivo. Postas à consideração de todos os eleitos para análise e discussão, a proposta para o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, apresenta os seguintes valores:-----

Plano Plurianual de Investimentos: 32.392.000€ (trinta e dois milhões trezentos e noventa e dois mil Euros)-----

Orçamento:-----

Receita Corrente: 4.297.600 € (quatro milhões duzentos e noventa e sete mil e seiscentos Euros)-----

Receita de Capital: 8.020.500 € (oito milhões vinte mil e quinhentos Euros)-----

Total da Receita: 12.318.100 € (doze milhões trezentos e dezoito mil e cem Euros)-----

Despesa Corrente: 4.297.600 € (quatro milhões duzentos e noventa e sete mil e seiscentos Euros).-----

Despesa de Capital: 8.020.500 € (oito milhões vinte mil e quinhentos Euros).-----

Total da Despesa: 12.318.100 € (doze milhões trezentos e dezoito mil e cem Euros).-----

Após analisados e discutidos os documentos, foi apresentada uma proposta pelos Vereadores eleitos pela CDU, que ficará anexa à acta e, que após ter sido discutida e posta à votação foi rejeitada com três votos contra, por parte dos eleitos pelo PS e com dois votos a favor, por parte dos Vereadores eleitos pela CDU. Foi então colocada à votação a proposta inicial, tendo sido deliberado por maioria (com três votos a favor e dois votos contra) submeter a proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos á aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº.6, artº. 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5 – A/ 2002 de 11 de Janeiro.-----

Votaram a favor os eleitos pelo PS. Votaram contra os Vereadores eleitos pela CDU que apresentaram declaração de voto que ficará anexa à acta.-----

3 – INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS-----

Previamente distribuído por todo o executivo, e tendo em conta a alínea e) do nº.2 do artº. 64º da Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal depois de elaborar o Inventário de Bens Patrimoniais, propõe a sua aprovação e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.-----

Após analisarem o documento os Vereadores eleitos pela CDU, verificaram tratar-se apenas de uma parte do inventário e, questionaram o Sr. Presidente qual a razão porque não se aprova o documento completo. O Sr. Presidente confirmou tratar-se apenas de uma parte do inventário e referiu ser importante, para a Câmara, aprovar já o que está concluído. Os Vereadores eleitos pela CDU referiram não perceber a explicação do Sr. Presidente. Este, por sua vez, salientou que seria mais importante que os Vereadores eleitos pela CDU, explicassem o motivo pelo qual, enquanto eleitos do anterior mandato, não pagaram atempadamente à empresa (Sight) para que a última parte do trabalho tivesse sido efectuada a tempo, porque os argumentos apresentados pela empresa foram efectivamente estes, ou seja, não finalizariam o trabalho enquanto não estivesse regularizado o pagamento em atraso. Neste contexto, o Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra informou que este processo não foi tratado directamente com as Câmaras, mas sim com a AMDE e não entende porque motivo a parte final do trabalho é paga pela Câmara, enquanto a parte inicial foi paga pela AMDE. Recomendou, então, ao Sr. Presidente que peça informações à consultora Jurídica da Câmara Municipal de Borba, e, ela que lhe explique, ou, peça aos serviços que lhe mostrem como foi tratada e adjudicada a parte final deste trabalho. Sobre o assunto o Vereador eleito pela CDU, João Proença, informou ainda que foi feito concurso para a elaboração deste trabalho que foi contestado pela empresa que ficou em 2º lugar e o

trabalho foi interrompido. A empresa fez parte do trabalho através de um concurso geral, para vários municípios, tratado pela AMDE, para o qual as Câmaras pagaram a parte que dizia respeito ao trabalho colectivo, e depois cada Câmara adjudicou individualmente o resto do trabalho que estava por efectuar. A empresa só iniciou a parte final do trabalho no segundo semestre de 2001, já muito próximo do final do ano, e, como é evidente, não ficou só este valor por pagar ficaram outros valores que são do conhecimento do Sr. Presidente. Foi então frisado pelo Sr. Presidente que este pagamento era fundamental, ao que os Vereadores eleitos pela CDU referiram que, sendo fundamental, poderia ter sido pago em Janeiro, uma vez que havia dinheiro para isso. Neste contexto o Sr. Presidente fez questão de realçar não ser admissível que os Vereadores da CDU, sabendo que existia o IRS para pagar, que eles não pagaram enquanto eleitos do anterior executivo e dizerem aqui que existia dinheiro para efectuar outros pagamentos, tal como este que está a ser discutido. Realçou que a gestão da CDU foi tão importante que os resultados são bem visíveis. Os Vereadores eleitos pela CDU, sublinharam que isso é notável pelas declarações de voto que têm apresentado. Salientaram ainda não fazer sentido que o Sr. Presidente, em finais de Abril, venha dizer que existe um pagamento da ordem dos 1000 contos, que não foi pago, quando a Câmara já tem receitas superiores a 200 mil contos.-----

Analísado e discutido o documento, a **Câmara Municipal deliberou por maioria** aprová-lo e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal. Votaram a favor os eleitos pelo PS. Abstiveram-se os Vereadores eleitos pela CDU.-----

4 – EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO-----

Na sequência dos Despachos do Sr. Presidente datados de 17 de Abril de 2002, a Câmara Municipal de Borba solicitou propostas relativas às condições de financiamento, às Instituições de Crédito: Caixa Geral de Depósitos, Banco Português do Atlântico, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, Banco Português de Investimento, Banco Totta & Açores e Banco Espírito Santo, para os seguintes empréstimos:-----

1. Empréstimo a Médio e Longo Prazo, no montante de 1.000.000 Euros, destinado a financiamento de projectos inseridos no Plano Plurianual de Investimentos.-----

2. Empréstimo a Médio e Longo Prazo, no montante de 500.000 Euros, destinado a Saneamento Financeiro para fazer face a encargos assumidos.-----

Assim, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade:-----

- a) Ratificar os Despachos do Sr. Presidente datados de 17 de Abril de 2002.-----
- b) Solicitar autorização à Assembleia Municipal para contratação dos referidos empréstimos, tendo em conta a alínea a) do nº.6 do artº. 64º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5 A /2002 de 11 de Janeiro.-----

Os Vereadores eleitos pela CDU, votam favoravelmente a proposta apresentada de ratificação dos despachos do Sr. Presidente de efectuar as consultas, assim como o pedido de autorização à Assembleia Municipal, desde que o Sr. Presidente até á discussão do assunto na Assembleia Municipal apresente aos membros do executivo:-----

- 1- Condições apresentadas em pelo menos 3 das entidades consultadas-----
- 2- Listagem dos projectos de investimento a financiar pelo empréstimo de 1.000.000 Euros.-----

5 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO-----

Previamente distribuído por todo o executivo, e tendo em conta a alínea a) do nº.6 do artº. 64º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5 A /2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal propõe submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

Analisado o documento, o Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra fez algumas considerações: Entende não ser uma má política ter-se deixado chegar a esta reunião um regulamento desta natureza a partir de uma única técnica de arquitectura. Entende que um acompanhamento jurídico seria muito importante e teria dado um melhor contributo para a elaboração deste regulamento. Neste contexto, o Sr. Presidente referiu que a arquitecta pediu algum apoio à Consultora Jurídica da Câmara. Contudo o Vereador Serra sublinhou que mesmo assim, a arquitecta não tem formação jurídica que lhe permita, só por si, elaborar o regulamento. Entende que do ponto de vista da arquitectura e daquilo que é a transposição das normas gerais da própria arquitectura para o regulamento não tem nada a apontar. Contudo no que respeita à questão da proposta de taxas, a aplicar a esse mesmo regulamento, entende que o facto do executivo ter deixado esta questão para decisão da técnica, sem nenhum acompanhamento jurídico, sem

nenhuma orientação política, não permite que esta proposta reúna algumas condições para ser aprovada.-----

Neste contexto, foi apresentada uma proposta pelos Vereadores eleitos pela CDU, que ficará anexa à acta e, que após ter sido analisada e discutida, foi posta a votação tendo sido aprovada por unanimidade. Assim, ficou decidido que a aprovação deste ponto transite para uma próxima reunião de Câmara.-----

6 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE COBRANÇA DA TAXA PELA EXPLORAÇÃO DE INERTES-----

Este ponto foi retirado da reunião de Câmara, por proposta do Sr. Presidente, por entender ser necessária uma melhor discussão em próxima reunião de Câmara.-----

Os Vereadores eleitos pela CDU estranharam esta posição do Sr. Presidente da Câmara, de recuar na aprovação deste regulamento, invocando a necessidade de uma melhor discussão, quando em documentos de maior importância, mesmo os mais importantes para a maioria dos Borbenses e para o desenvolvimento do trabalho desta Câmara (Plano Plurianual de Investimentos e Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas) não teve o bom senso de aprovar propostas da CDU que propunham uma mais ampla discussão bem como a elaboração de regulamentos em falta e optou numa atitude de prepotência na aprovação de tais documentos, mesmo feridos de ilegalidade, conforme foi apresentado nas propostas dos vereadores da CDU.-----

- Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas catorze horas.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por seis páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----